

LEI n° 779

Abre crédito Especial para custeio de serviços contratados em atendimento a expediente do SIRP.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Especial no montante de Cr\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros) para pagamento de Serviços Contratados em atendimento ao expediente do SIRP (Serviço de Identificação e Registros Profissionais), da seguinte forma:

a) de maio a dezembro	Cr\$ 2.800,00	\$ 350,00 mensais
b) menos importância já paga	Cr\$ 700,00	
sub-total	Cr\$ 2.100,00	
c) de janeiro a dezembro de 1972	Cr\$ 4.200,00	\$ 350,00 mensais
total	Cr\$ 6.300,00	

Art. 2° - Fica assim classificado orçamentariamente: 31.1083 – PESSOAL – Serviços Contratados.

Art. 3° - Como recurso, fica anulada parcialmente a dotação 41.1042 – OBRAS PÚBLICAS – Construção da Estação Rodoviária, no montante de Cr\$ 6.300,00 (deis mil e trezentos cruzeiros).

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 05 de julho de 1972.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal